

Edital 2019/2 para Seleção de Monitores para o Curso de
Direito Administrativo

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitores para a(s) Disciplina(s) de Graduação de **DIREITO ADMINISTRATIVO** para o período letivo **2019/2**. Os alunos interessados deverão procurar a Coordenação do Curso e entregar o formulário de inscrição (anexo) preenchido nas datas determinadas no Edital N° 02/2019.

I – Requisitos:

- ❖ Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no UNITPAC;
- ❖ Ter sido aprovado na disciplina pleiteada;
- ❖ Atender os demais requisitos que constam da Resolução ConEPE nº 03/2015, que regulamenta o programa de monitoria do UNITPAC.

II – Disciplina(s) / Número de vaga(s)

- ❖ **Direito Administrativo:** 01 vaga para monitor bolsista ; 01 vaga para monitor voluntário

III – Carga Horária

- ❖ 04 (quatro) horas semanais.

V – Remuneração

Conforme Resolução ConEPE nº 03/2015, “a bolsa/auxílio se dará sob forma de desconto nas parcelas da anuidade escolar, e será de 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa do CNPQ atual”. Para alunos pertencentes aos programas PROUNI ou FIES, “o pagamento da bolsa/auxílio será disponibilizado conforme definição do departamento financeiro”.

V – Inscrição:

De **13 à 15/08**, no horário das **08:00 à 21:00**, na **Coordenação de Curso** mediante preenchimento de formulário anexo a este edital.

VI – Seleção

1. Para seleção, serão utilizados os seguintes critérios:

E) Média de aprovação na disciplina (peso 3):

Será utilizada a nota da disciplina

F) Prova teórica e/ou prática (peso 7)

a. A prova teórica abordará conteúdo que será exigido na monitoria, sendo todo o conteúdo da disciplina devendo este ser especificado ao aluno. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0.

2. A cópia das provas teórica e/u prática dos candidatos a seleção de monitoria (aprovados e não aprovados) deverá ser encaminhada e arquivada no NAD – Núcleo de Apoio ao Discente, juntamente com demais documentos do aluno (RG; CPF; Comprovante de matrícula e foto 3x4, caso ele ainda não tenha seu cadastro realizado no NAD).

3. Do dia de realização da prova

DATA DA PROVA TEÓRICA: 16/08/2019

HORÁRIO DA PROVA: 18:00h ÀS 19:00h

LOCAL: SALA A SER DEFINIDA PELA EQUIPE DE APOIO

3.1 É de responsabilidade do professor a reserva de sala para realização do processo seletivo.

4. Cálculo da nota:

Cálculo da nota ponderada:

As Notas nos dois critérios acima mencionados serão consideradas com um decimal após a vírgula.

$$\text{Nota} = \frac{\text{Media de aprovação} \times 3 + \text{prova} \times 7}{10}$$

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70,0 (setenta).


Será selecionado o aluno que obtiver melhor nota ponderada.

Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação do seguinte critério:

I. Maior média no curso.

VII – Resultados

Os resultados deverão ser encaminhados ao NAD juntamente com as avaliações (provas) e com os planos de trabalho das atividades do monitor (bolsista/voluntário) da disciplina de graduação de DIREITO ADMINISTRATIVO.


Marcos Neemias Negrão Reis
Coordenador do Curso de Direito

Marcos Neemias Negrão Reis
Coordenador de Direito
QUNITPAC


Leonardo Rossini da Silva
Professor de Direito Administrativo

**Formulário para inscrição no Concurso de Monitoria de
Direito Administrativo**

Nome: _____ Período: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

É vetado ao candidato concorrer à monitoria de 02 (duas) ou mais disciplinas como bolsista, simultaneamente, a menos que ele seja monitor voluntário em outra disciplina, conforme disposto no item 4.4 que trata "das bolsas" no Edital 02/2019.

Disciplina pleiteada: DIREITO ADMINISTRATIVO.

Araguaína, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(DESTACAR E ENTREGAR AO ALUNO)

Atesto que o (a) aluno (a) _____ está inscrito (a) no Processo Seletivo de Monitoria 2019/2 da disciplina de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Araguaína, ____ de ____ de 2019.